

CALENDÁRIO IPTU 2018

IPTU 2018



Futura Unidade Básica de Saúde de Manguinhos
SEU IPTU CONTRIBUI PARA ESTA OBRA

Emissão de
guia online em:
buzios.rj.gov.br

1ª Parcela - 09/02	6ª Parcela - 09/07
2ª Parcela - 09/03	7ª Parcela - 09/08
3ª Parcela - 09/04	8ª Parcela - 09/09
4ª Parcela - 09/05	9ª Parcela - 09/10
5ª Parcela - 09/06	10ª Parcela - 09/11



BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 875 - 30 de março a 5 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 924, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.869,01

II–Na Secretaria Municipal de Administração:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.221,08

Art. 2º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-05	R\$ 2.865,80

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 925 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 66.877,32 (Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 66.877,32 (Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.243.0058.2.180	33903000	056	RS 28.500,00
04.0202.08.243.0058.2.180	44905200	056	RS 4.955,51
04.0202.08.244.0057.2.113	33903000	056	RS 30.000,00
04.0202.08.244.0057.2.113	44905200	056	RS 3.421,81
	TOTAL		RS 66.877,32

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2017			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
CRAS - ESTADUAL	165.873,48	(41.496,16)	124.377,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 926, DE 5 DE ABRIL 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.276.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ R\$ 1.276.500,00 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
01.001.001.01.031.0003.2.022	31909200	000	R\$ 100.000,00
02.0107.15.122.0001.2.225	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	004	R\$ 1.166.500,00
	TOTAL		R\$ 1.276.500,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
01.001.001.01.031.0003.1.248	45906100	000	R\$ 100.000,00
02.0107.15.451.0028.1.020	44905100	004	R\$ 10.000,00
02.0112.12.361.0140.1.224	44905100	000	R\$ 10.000,00
02.0112.12.361.0140.1.224	44905100	049	R\$ 40.000,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	000	R\$ 50.000,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	004	R\$ 10.000,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	049	R\$ 50.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	44905100	000	R\$ 349.619,17
02.0112.12.365.0017.2.037	44905100	004	R\$ 1.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	44905100	049	R\$ 20.000,00
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	000	R\$ 32.443,00
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	049	R\$ 1.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	000	R\$ 100.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	004	R\$ 150.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	049	R\$ 100.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	33903900	000	R\$ 75.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	33903900	049	R\$ 75.000,00
02.0112.12.366.0019.2.039	33903900	004	R\$ 102.437,83
	TOTAL		R\$ 1.276.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 927, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 508.737,72 (Quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 508.737,72 (Quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.243.0058.2.180	33903600	057	RS 32.000,00
04.0202.08.244.0057.2.113	33903000	057	RS 56.462,01
04.0202.08.244.0057.2.113	33903600	057	RS 80.000,00
04.0202.08.244.0057.2.113	33903900	057	RS 45.000,00
04.0202.08.244.0057.2.113	44905200	057	RS 35.000,00
04.0202.08.244.0057.2.298	33903000	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0057.2.298	33903900	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0058.2.128	33903000	057	RS 6.805,83
04.0202.08.244.0058.2.128	33903900	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0058.2.128	44905200	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0064.2.182	31900400	057	RS 60.000,00
04.0202.08.244.0064.2.182	31909200	057	RS 182,20
04.0202.08.244.0064.2.182	33904700	057	RS 271,36
04.0202.08.244.0064.2.201	33903900	057	RS 12.000,00
04.0202.08.244.0122.2.296	33903000	057	RS 11.849,00
04.0202.08.244.0122.2.296	33903900	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903900	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	44905200	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0131.2.205	33903000	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0131.2.205	33903900	057	RS 7.290,00
04.0202.08.244.0131.2.205	44905200	057	RS 5.000,00
04.0202.08.244.0134.2.297	33903000	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0134.2.297	33903900	057	RS 10.000,00
04.0202.08.244.0134.2.297	44905200	057	RS 5.000,00
	TOTAL		RS 441.860,40

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2017			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
CRAS - FEDERAL	597.087,41	(72.456,59)	524.630,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2018, NILSON DA SILVA LAPERRIER NUNES, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 65, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, MICHELLE AZEVEDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.
Armação dos Búzios, 2 de abril de 2018.**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 27 de março de 2018, CAMILA FARIAS DA CRUZ, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 250, de 13 de maio de 2016.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de abril de 2018, ROMÁRIO DA COSTA SILVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 41, de 8 de fevereiro de 2018.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Extrato da Nota de Empenho nº 000293/2018

Processo Administrativo nº: 14.903/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como proporcionar o regular funcionamento das instalações, a fim de atender as necessidades das unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000294/2018

Processo Administrativo nº: 14.903/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como proporcionar o regular funcionamento das instalações, a fim de atender as necessidades das unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000295/2018

Processo Administrativo nº: 14.903/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como proporcionar o regular funcionamento das instalações, a fim de atender as necessidades das unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 219.708,34 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000276/2018

Processo Administrativo nº: 2.783/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Contratada: Absoluta Forma e Comercio Ltda Me

Objeto: Aquisição de 02 (dois) jogos de bandeiras de países no formato oficial padrão (1,35m x 1,93m), composto por 60 (sessenta) bandeiras cada jogo para a reposição das bandeiras hasteadas no pórtico da entrada da cidade.

Modalidade de Licitação: srp 27/2017

Fundamentação Legal: art. 42 da lei 10.520/2002

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000296/2018

Processo Administrativo nº: 1.161/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000297/2018

Processo Administrativo nº: 1.161/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000026/2018

Processo Administrativo nº: 1.161/2018

Contratante: Fundo de Assistência Social

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000027/2018

Processo Administrativo nº: 1.161/2018

Contratante: Fundo de Assistência Social

Contratada: Prolagos S.A. Conces de Serv. Pub. De Agua

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 25 da lei 8.666/93

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do contrato nº 001/2018

Processo Administrativo nº 15.590/2016

Contratante: Município de Armação dos Búzios neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software aplicativo de GED – gerenciamento eletrônico de documentos na quantidade de 12 (doze) unidades, implantação, parametrização e setup do sistema de gestão eletrônica de documentos e treinamento de usuários na quantidade de 40 (quarenta) unidades, serviço de digitalização tamanho A3/A4, higienização, organização de documentos físicos e taxonomia, digitalização de documentos, indexação de documentos digitalizados, armazenagem interna em caixa box e classificação dos documentos físicos, na quantidade de 1.000.000 (um milhão) de unidades, e serviço de digitalização tamanho A0/A1/A2, , higienização, organização de documentos físicos e taxonomia, digitalização de documentos, indexação de documentos digitalizados, armazenagem interna em caixa box e classificação dos documentos físicos na quantidade de 2.000 (dois mil) unidades, conforme item 01,02,03 e 04 respectivamente do ITEM II do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016

Modalidade de Licitação: Registro de Preço nº 050/2016

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do contrato nº 001/2018

Processo Administrativo nº 15.590/2016

Contratante: Município de Armação dos Búzios neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Contratada: Npi Brasil Corporative Solutions Lta Epp

Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software aplicativo de GED – gerenciamento eletrônico de documentos na quantidade de 12 (doze) unidades, implantação, parametrização e setup do sistema de gestão eletrônica de documentos e treinamento de usuários na quantidade de 40 (quarenta) unidades, serviço de digitalização tamanho A3/A4, higienização, organização de documentos físicos e taxonomia, digitalização de documentos, indexação de documentos digitalizados, armazenagem interna em caixa box e classificação dos documentos físicos, na quantidade de 1.000.000 (um milhão) de unidades, e serviço de digitalização tamanho A0/A1/A2, , higienização, organização de documentos físicos e taxonomia, digitalização de documentos, indexação de documentos digitalizados, armazenagem interna em caixa box e classificação dos documentos físicos na quantidade de 2.000 (dois mil) unidades, conforme item 01,02,03 e 04 respectivamente do ITEM II do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016

Modalidade de Licitação: Registro de Preço nº 050/2016

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do contrato nº 002/2018

Processo Administrativo nº 15.590/2016

Contratante: Município de Armação dos Búzios neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Contratada: Wp Sistemas Reprográficos E Impressao Ltda Epp

Objeto: contratação de empresa para locação de 06 unidades de scanner, conforme item 01 do ITEM IV do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016

Modalidade de Licitação: Registro de Preço nº 050/2016

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 33.799,68 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do contrato nº 003/2018

Processo Administrativo nº 15.590/2016

Contratante: Município de Armação dos Búzios neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Contratada: Geoline Engenharia Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de marco de apoio básico, ou marco geodésicos, aerolevanteamento com geração de orthofoto, conforme item 01 do ITEM I, e planta planimétrica cadastral, com vetorização em escala 1:1000 ou menor, conforme item 02 do ITEM I, na quantidade de 35.077 (trinta e cinco e setenta e sete) unidades cada item, sendo ambos os itens constantes do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016

Modalidade de Licitação: Registro de Preço nº 050/2016

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.648.313,50 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Contrato nº 015/2016

Processo Administrativo nº 17.673/2014

Extrato do Termo aditivo nº03 - Prazo

Contratante: Fundo Municipal da Saúde

Objeto: contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas da unidade do hospital municipal

Contratado: AG2 manutenção e serviços de limpeza ltda-me

Fundamentação Legal: art. 57 II Lei nº 8.666/93

Prazo: 12 (doze) meses

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 069, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2990/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 16 de fevereiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora MAILA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAMARA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, contratada, matrícula nº 12460, pelo período de 16/02/2018 a 14/08/2018.

Armação dos Búzios, 04 de Abril de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 070, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3105/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 12 de março de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora NIEDJA MARANHÃO LOPES MONSORES, cargo Professor II - Português, contratada, matrícula nº 17185, pelo período de 12/03/2018 a 07/09/2018.

Armação dos Búzios, 04 de Abril de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 071, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3099/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 15 de março de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora CAMILA DE OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 16897, pelo período de 15/03/2018 a 10/09/2018.

Armação dos Búzios, 04 de Abril de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 072, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2742/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, MARIO SERGIO MOREIRA ANTUNES DA SILVA, cargo Guarda Municipal II, matrícula nº 11797, estatutário, produzindo efeitos desde 07/03/2018.

Armação dos Búzios, 04 de Abril de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/03/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	ALTA 19/03/2018
02	AIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	16540	13/07/2016	N.P 21/05/2018
03	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	3398	30/09/2017	ALTA 19/03/2018
04	LIVIA DA COSTA ABREU DE MACEDO	12863	21/04/2016	ALTA 19/03/2018
05	ANA LUCIA CAVALCANTE BORGES LAZZARINI	5529	10/01/2018	N.P 30/04/2018
06	MAURO RODRIGUES DA SILVA	4012	06/03/2018	N.P 14/05/2018
07	LILIA RIBEIRO QUINTANILHA	3295	10/03/2018	N.P 09/04/2018
08	JOVANA SILVA JORDAO	11725	22/02/2018	ALTA 19/03/2018
09	SELMA CORREA ARAUJO	3514	07/03/2018	N.P 11/06/2018
10	ELSA AMELIA ESPINOSA DE COSTA LACERDA	13856	26/02/2018	N.P 19/03/2018

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/03/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ELSA AMELIA ESPINOSA DE COSTA LACERDA	13856	26/02/2018	N.P 16/04/2018
02	ROSE MARY MARCEDO FELICIANO	1396	14/03/2018	N.P 11/06/2018
03	SANDRA MARIA DIAS FERREIRA	6408	15/03/2018	N.P 21/05/2018
04	PRISCILA ARCA NUNES REZENDE	11642	09/03/2018	N.P 07/05/2018
05	JULIANA RICARDO DOS SANTOS FREITAS	15806	15/03/2018	N.P 23/04/2018
06	LUCIANA DE CARVALHO MOREIRA	1319	06/03/2018	N.P 09/04/2018

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/03/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	EDUARDO OLIVEIRA MOULIN	14000	24/01/2018	N.P 23/04/2018
02	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/06/2015	N.P 07/05/2018
03	HELICIO SIMAS BORGES	3959	20/12/2017	N.P 21/05/2018
04	MARIA ALBA MOUTA	3359	10/11/2017	N.P 14/05/2018
05	MAGILDA DE MACEDO SEIXAS	12532	21/03/2018	N.P 07/05/2018
06	DINAURA DA SILVA SANTOS	13423	23/03/2018	N.P 16/04/2018
07	FABIO RANGEL CORDEIRO	3947	21/03/2018	N.P 23/04/2018
08	REJANE TAVARES DA SILVA	13464	21/03/2018	N.P 23/04/2018

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 69/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora MARIA CHRISTINA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 6405, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 69/2018.

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/04/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	4915	27/03/2018	N.P 14/05/2018
02	JOSILENE CASTRO MARINHO	11854	19/04/2017	ALTA 05/04/2018
03	MARIA KATIA DOS SANTOS TRINDADE	1586	29/06/2017	N.P 04/06/2018
04	LEONARDO FERREIRA BUARQUE	4923	29/03/2018	N.P 07/05/2018
05	MICHELE FREITAS PORTILHO	4389	28/03/2018	N.P 30/04/2018

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor Sr. EZEQUIAS PUPE DOS SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor Sr. EZEQUIAS PUPE DOS SANTOS, matrícula nº 3801, portador da cédula de identidade n.º 10185311-7 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 186.381.631-34, efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme processo administrativo n.º 155/2016, a partir de 01/04/2018.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	R\$ 1.587,26	R\$ 20.634,38
Valor Total do Provento	R\$ 1.587,26	R\$ 20.634,38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria BUZIOSPREV nº 344/2015, veiculada no Boletim Oficial nº 696,

Onde se lê: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias...",

Leia-se: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias...".



RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 02 de abril 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE referente ao mês de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 02 de abril 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema único de assistência Social – SUAS – 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência SocialPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 598/2018
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, Professor Manoel Juvenal, no Bairro de São José.
DATA DE ABERTURA: 11/05/2018 às 10h00.
TIPO: Menor Preço por Global sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e SaneamentoFUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/04/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 05 de Abril de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
PresidenteESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor, e em atendimento a Lei Complementar nº 19 de 28 de novembro de 2007 (Código Ambiental Municipal), Art. 57,

RESOLVE:

Tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, através do Processo nº 598/2018, a Licença Municipal de Instalação LI Nº 017/2018, com validade de até 02 de abril de 2021, para obra de Construção da Escola Municipal Professor Manoel Juvenal Vieira.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e SaneamentoESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO Nº. 524/2018

RATIFICO a contratação de empresa MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA, para a produção de um filme, curta metragem, com duração aproximada de 10 minutos, para ser exibido no Cine Teatro Rasa, antes dos filmes em cartaz, durante período de maio, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 7.755,00; na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio HistóricoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para a função na Guarda Municipal e Patrimonial, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, hierarquizar e efetivar sistematicamente a organização da Guarda Municipal e Patrimonial, constante nas Leis Complementares n.º(s) 25 e 26 de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, o Servidor ALESSANDRO LAURIANO LEITE, matrícula nº 3899, para exercer a função de Subinspetor-Geral da Guarda Municipal e Patrimonial.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2018.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria 479, de 30 de dezembro de 2017



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO (PÓRTICO).

Às 09:20 hs, conforme convocação do Presidente do Conselho Rodolpho Perissé, enviada por correio eletrônico no dia 13/01/18, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam da folha de presença em anexo na data e local acima indicado, para discutir as seguintes pautas do dia: 1) Atualização dos procedimentos para a efetivação do FMMA; 2) Atualização dos procedimentos para a unificação da legislação das medidas compensatórias; 3) Atualização dos procedimentos para a criação da Lei de Políticas Públicas Municipais de Saneamento Básico; 4) Atualização do andamento das publicações no B.O.: Regimento, comissão gestora FMMA, Atas; 5) Educação Ambiental nas escolas municipais; 6) Assuntos Gerais.

Tendo sido verificado quórum – 06 (seis) de conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, conforme estipula o Art. 18 do Regimento Interno do CMMA; o Presidente deu início à reunião, com a conselheira Denise Morand Rocha secretariando, "had oc", com a leitura da ata anterior e sua aprovação. Passou-se então para os itens da pauta. 1) Atualização dos procedimentos para a efetivação do FMMA – O secretário de Meio Ambiente, Cássio Cunha informou que os representantes para a Comissão Gestora do Fundo foram indicados pelo governo, porém ainda não houve a publicação no BO. 2) Atualização dos procedimentos para a unificação da legislação das medidas compensatórias – O procurador Dr. Leonardo M. Rodrigues, representante indicado pela Procuradoria para substituir o Dr. Jorge dos Santos Vicente Junior, se comprometeu a procurar o andamento destes documentos no seu setor de trabalho e dar prosseguimento ao trâmite. 3) Atualização dos procedimentos para a criação da Lei de Políticas Públicas Municipais de Saneamento Básico – Do mesmo modo, o Dr. Leonardo também se prontificou a estudar e dar andamento neste processo, tendo o representante da NEA-BC, Lucas Queiróz Barbosa, lembrado que não houve a necessária Audiência Pública para discutir as Políticas Públicas de Saneamento que foram intensamente estudadas pela sociedade buziana organizada. 4) Atualização do andamento das publicações no B.O – Mais uma vez, o Dr. Leonardo da Procuradoria do município se ofereceu para ajudar no sentido de promover as publicações no B.O., já que até a presente data não avançamos nesta tarefa. 5) Educação Ambiental nas Escolas Municipais – O tema foi adiado para a próxima reunião, sendo sugerido que se abra a possibilidade de participação de grupos (ONGs) engajadas neste objetivo. Todos os presentes estiveram de acordo e o NEA-BC se apresentou para elaborar a minuta de edital para que seja dada oportunidade a todos de concorrer com suas propostas. 6) Assuntos Gerais – O conselheiro Hector Sira parabenizou a Prefeitura pela operação realizada contra a poluição sonora na Rua das Pedras, contando com fiscais do Meio Ambiente e de Posturas, conferindo inclusive a adequação dos Alvarás de funcionamento. O Secretário de Meio ambiente relatou toda a ação e o Dr. Leonardo informou que a Lei 233/2000 da Poluição Sonora foi substituída pela Lei 682/2008. O Sr. Promotor Dr. Vinícius Lameira, informou que fez uma vistoria no empreendimento ARETÉ (no bairro da Marina), com a presença dos secretários Humberto Alves, Cassio Cunha, a conselheira Denise Morand e representantes dos empreendedores e aguarda parecer da equipe técnica do MP. A conselheira Elizabeth Teixeira manifestou a preocupação dos quilombolas com a possível salinização de seus poços artesanais, usados para agricultura de subsistência. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 10:25 hs, da qual foi lavrada a presente ata por Denise Morand Rocha, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rodolpho D. Perissé Moreira - Presidente Denise Morand Rocha- Secretária ad hoc



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE MATRÍCULAS E INFORMAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da cidade de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial de nº0000466-22.2018.8.19.0078 ficam convocados para matricular-se, nas U.E.s C.M Paulo Freire e INEFI, no período de 09 a 10 de abril de 2018, os alunos da rede municipal de Armação dos Búzios seguindo os critérios de classificação e de ocupação das vagas previstos na portaria de nº 03 de 29 de novembro de 2017:

RECLASSIFICAÇÃO 9º ANO E IX FASE DA EJA

PRAZO PARA MATRÍCULA DE 09 A 10/04/2018

Classificação	SITUAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLA ORIGEM	Média Final
146º	CLASS	Lidiane Pereira de Oliveira	19/06/02	INEFI	7,08
147º	CLASS	Roberty Carneiro Alexandre	16/09/01	INEFI	7,08
148º	CLASS	Nicolly Darques	24/06/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	7,08
149º	CLASS	Caio Tadeu da Silva Matos	19/01/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,08
150º	CLASS	Vitória Basílio Maia	05/12/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,07
151º	CLASS	Ana Paula de Souza Coelho da Costa	30/12/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,05
152º	CLASS	Marina Perrone Fonseca	08/05/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	7,05
153º	CLASS	Caroline Oliveira Nascimento	25/02/01	INEFI	7,04
154º	CLASS	Wender de Souza Pereira	27/11/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,04
155º	CLASS	Brenno de Souza Rangel	05/01/03	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,03
156º	CLASS	Johnatan de Souza Ramos	21/06/02	INEFI	7,03
157º	CLASS	Maria Clara Moraes Moreira	20/11/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,03
158º	CLASS	Bruna Barcelos Fernandes	08/09/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,02
159º	CLASS	Niviane Maria de Souza Cruz	09/07/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,02
160º	CLASS	Laura Sepulveda Rodrigues da Conceição	29/05/02	INEFI	7,01
161º	CLASS	Vitor Almeida Ferretti	15/10/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	7,00
162º	CLASS	Caroline Rodrigues da Conceição Lima	15/12/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,00
163º	CLASS	Rute da Silva Almeida	25/03/03	INEFI	7,00
164º	CLASS	Maria Fernanda Linhares da Silva	22/08/02	INEFI	6,99
165º	CLASS	Rayssa Barbosa da Silva	23/01/02	INEFI	6,98
166º	CLASS	Rafael da Silva Calixto	08/10/99	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,98
167º	CLASS	Luiziane Pereira da Paz	21/01/02	INEFI	6,98
168º	CLASS	Alexia Coutinho Donato	21/06/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,98
169º	CLASS	Maria Fernanda dos Reis Clemente	05/06/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,98
170º	CLASS	Ana Karoline da Silva Medeiros	02/07/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,97
171º	CLASS	Debora da Silva Rodrigues de Sousa	09/11/02	INEFI	6,95
172º	CLASS	Maria Vivian Eugenio dos Santos	15/06/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,95
173º	CLASS	Evelyn Moreira Moura	06/10/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,95
174º	CLASS	Monique da Conceição dos Santos	19/12/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,95
175º	CLASS	Cassiane Sant'Ana da Conceição	05/08/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,95
176º	CLASS	Clara Gonçalves Leandro	10/05/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,95
177º	CLASS	Laura Morgado de Almeida	05/01/04	INEFI	6,94
178º	CLASS	Alessandro Ferreira da Costa	11/01/99	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,92
179º	CLASS	José Otavio Souza de Almeida	12/09/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,92
180º	CLASS	Thaynara de Souza Costa Pereira	09/12/02	INEFI	6,91
181º	CLASS	Arthur Chaves Araújo	13/10/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,90
182º	CLASS	João Pedro Sarto Oliveira dos Santos	25/06/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,90
183º	CLASS	Alex Rodrigues da Silva	07/01/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,90
184º	CLASS	Gabriele Silva dos Reis Moura	16/09/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,90
185º	CLASS	Vitória de Souza Ramos	15/11/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,90
186º	CLASS	Vitória Aparecida Oliveira Brum	21/07/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,89
187º	CLASS	Crystal da Silva Fernandes	02/05/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,88
188º	CLASS	Lenilda Gomes Vicente	25/03/76	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,88
189º	CLASS	Davi Carvalho Alves	13/07/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,87
190º	CLASS	Mateus Teixeira Goiano	19/08/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,86
191º	CLASS	Rafael Quintanilha Silva	07/11/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,85
192º	CLASS	Bianca Laís Juliat da Silva	28/09/03	INEFI	6,84
193º	CLASS	Maria Júlia dos Santos da Silva	09/02/02	INEFI	6,83
194º	CLASS	Gabrielle Novas Correa	31/01/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,83
195º	CLASS	Ana Carolina da Silveira Évora	20/09/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,83
196º	CLASS	Sabrina Domingos Quintanilha	08/02/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,83
197º	CLASS	Pablo Daniel Costa Ribeiro Pedrosa	16/09/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,83
198º	CLASS	Andrew Raphael Pimentel Braga	22/02/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,83
199º	CLASS	Caio Lisboa dos Santos	12/03/03	INEFI	6,83
200º	CLASS	Caroline Quintanilha Drumond	30/04/00	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,82
201º	CLASS	Samara da Silva Lima	25/03/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,80
202º	CLASS	Thiago Campos do Nascimento	23/09/02	INEFI	6,79
203º	CLASS	João Victor dos Santos Souza	25/05/02	INEFI	6,79
204º	CLASS	Guilherme Felício de Farias	09/08/02	INEFI	6,79
205º	CLASS	Maria Luiza Maya Martins Gonçalves	30/08/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,77
206º	CLASS	Yuri Santos Coimbra	09/10/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,77
207º	CLASS	Carlos Eduardo Pereira	13/09/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,75
208º	CLASS	Julia do Nascimento Xavier	14/02/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,75
209º	CLASS	Thayza Batista Ferreira de Souza	22/06/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,75
210º	CLASS	Pedro Henrique Gonçalves Lopes	19/05/95	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,73
211º	CLASS	Shélicia Camile Azevedo Oliveira	21/11/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,72
212º	CLASS	Laura dos Santos Andrade	17/01/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,72
213º	CLASS	Shayanne de Jesus Alves	06/06/02	INEFI	6,71
214º	CLASS	Elisa Silva Nascimento	31/03/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,71
215º	CLASS	Everton da Silva de Faria	31/05/01	INEFI	6,70
216º	CLASS	Francisco Raniê da Silva	13/03/03	INEFI	6,70
217º	CLASS	Karina Zilli de Araújo	02/04/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,70
218º	CLASS	Emilly Gonçalves dos Santos Ferreira	17/08/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,70
219º	CLASS	Witano Silva Rodrigues	17/10/97	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,70
220º	CLASS	João Vitor de Oliveira Pinto Gaia	10/09/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,70

221º	CLASS	Mateus Candido Sant'Anna	21/12/00	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,70
222º	CLASS	Luiz Fernando Alves dos Santos	24/06/01	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,70
223º	CLASS	Éverton Soares de Souza	27/02/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,70
224º	CLASS	Harley Marques Gonçalves Vieira	07/02/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,68
225º	CLASS	Thais Pereira Barbosa da Silva	30/05/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,68
226º	CLASS	Arthur Cravlaho de Andrade	30/11/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,68
227º	CLASS	Andréia Vieira da Silva	18/01/79	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,68
228º	CLASS	Adelair de Almeida Silva	09/11/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,67
229º	CLASS	Ariane Oliveira de Almeida	26/12/01	INEFI	6,66
230º	CLASS	Cícero Rian Pereira Silva	06/10/01	INEFI	6,65
231º	CLASS	Lucas da Silva Santos	17/04/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,65
232º	CLASS	Camila do Nascimento Ramos	06/02/03	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,65
233º	CLASS	Milan Carlos Batista de Souza	29/12/98	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,65
234º	CLASS	Beatriz Oliveira Brito	22/09/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,65
235º	CLASS	Alana Barreto Dantas de Sousa	20/02/03	INEFI	6,62
236º	CLASS	Cristini Vales Ferreira	23/12/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,62
237º	CLASS	Mikael Itidoro Gonçalves Freitas	15/01/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,62
238º	CLASS	Eric Silva Rodrigues Branco	16/05/03	INEFI	6,60
239º	CLASS	Isaque Penha Conceição dos Santos	06/02/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,60
240º	CLASS	Norma Aparecida Torres Basílio Lacerda	15/06/70	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,58
241º	CLASS	Andressa de Mello Silva	27/05/01	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,58
242º	CLASS	Fabio Junio Aguiar Azeredo	15/11/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,57
243º	CLASS	Isabela Ferreira da Silva	22/09/01	INEFI	6,56
244º	CLASS	Douglas Brito Mesquita Filho	07/11/02	INEFI	6,55
245º	CLASS	Ana Luiza dos Anjos Castro	09/08/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,54
246º	CLASS	Yasmin Barbosa de Oliveira	29/11/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,53
247º	CLASS	Leandro Alves Bandeira	13/09/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,53
248º	CLASS	Heloyza Pereira da Silva	27/06/02	INEFI	6,53
249º	CLASS	Lorrany Gaspar da Silva Santos	26/12/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,53
250º	CLASS	Maria Cecília de Oliveira Souza	20/11/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,52
251º	CLASS	Adrielly Fabíola Valle Xavier	31/03/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,52
252º	CLASS	Shamyra Lírio Francisco	31/08/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,52
253º	CLASS	João Victor Jandir dos Santos	17/05/99	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,52
254º	CLASS	Sara Bina Rosa Gonçalves	10/08/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,50
255º	CLASS	Maria Eduarda Costa Martins Mota	10/05/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,50
256º	CLASS	Ronald Bento da Costa	04/09/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,49
257º	CLASS	Alexsandro Ferreira da Costa	11/01/99	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,48
258º	CLASS	Giulliana dos Santos Hilario	06/08/01	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,48
259º	CLASS	Ana Carla Rosa da Silva	21/05/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,47
260º	CLASS	Wesley do Nascimento Benevides	17/12/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,47
261º	CLASS	Samuel da Silva Monteiro	25/05/00	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,45
262º	CLASS	Ana Beatriz de Jesus Silvério	24/02/03	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,45
263º	CLASS	Átala Roberto Soares Júnior	10/12/01	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,43
264º	CLASS	Carlos Alexander Goulart Oliveira de Souza	14/05/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,43
265º	CLASS	Grazielle Pinto Barros	15/01/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,43
266º	CLASS	Andressa da Silva Pereira	23/03/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,43
267º	CLASS	Beatriz Ramos de Carvalho	18/04/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,43
268º	CLASS	Alessandro Cardoso da Silva	24/12/01	INEFI	6,42
269º	CLASS	Antonio Felipe Lopes de Oliveira	09/12/02	INEFI	6,42
270º	CLASS	Herica Vieira Porto	14/10/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,42
271º	CLASS	Juan Vilar da Silva	23/04/02	INEFI	6,41
272º	CLASS	Gabriel Miguel do Santos Pereira	22/01/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,40
273º	CLASS	Maria Claudivânia Rodrigues de Oliveira	03/12/01	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,40
274º	CLASS	Natalia da Silva dos Santos	11/09/97	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,40
275º	CLASS	Gabriel Bezerra da Silva	08/07/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,39
276º	CLASS	Ruhan Pereira dos Santos	17/05/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,39
277º	CLASS	Maria Eduarda Fonseca Correia Monteiro	28/01/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,38
278º	CLASS	Gabriella Souza de Azevedo	23/09/99	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,38
279º	CLASS	Thalita Pereira Simão	03/12/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,38
280º	CLASS	Igor de Oliveira Marçal	10/01/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,38
281º	CLASS	Laura Mercedes Rodrigues Coelho	03/03/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,38
282º	CLASS	Bryan Moreira Pinto	23/12/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,38
283º	CLASS	Felipe de Souza Araújo	09/03/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,37
284º	CLASS	Italo Cornelio da Silva	09/06/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,37
285º	CLASS	Luana dos Santos da Silva	31/10/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,37
286º	CLASS	Isabella Leão Sardi	12/03/03	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	6,37
287º	CLASS	André Luiz Batista de Lima Diniz	07/09/99	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,37
288º	CLASS	Ruan Carlos Rangel Fernandes	11/06/02	INEFI	6,36
289º	CLASS	Fernando Luis Franco Dias	26/08/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,36
290º	CLASS	Samuel de Souza Maciel	20/09/02	INEFI	6,36
291º	CLASS	Thamires de Sousa Cordeiro	07/08/02	INEFI	6,35
292º	CLASS	Pamela Silva Pinheiro	14/07/00	INEFI	6,35
293º	CLASS	Ana Carolina Martins Gonçalves Pereira (901)	01/09/02	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,35
294º	CLASS	Izabelle Amorim Abel dos Santos	09/01/03	Escola Municipal Profª Cléa Maria Barreto	6,35
295º	CLASS	Thuanly Dafne Senna da Costa Lima	30/05/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	6,33

296º	CLASS	Leonardo Wambaster da Silva Veloso	14/05/02	INEFI	6,33
297º	CLASS	Roberta Quintanilha Simas	03/03/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	6,32
298º	CLASS	Alejandro Conceição da Silva Martins	21/07/02	INEFI	6,31
2					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECDURB Nº 008/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005, considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos agentes de fiscalização de urbanismo e a necessidade de comunicar os proprietários dos imóveis autuados para, querendo, apresentarem recurso, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do auto, sob pena de inscrição da multa em dívida ativa:
INFORMA:

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Table with columns: Nº Auto, Data, Proprietário/Responsável Técnico, Endereço. Lists 6 auto infractions with details on dates and addresses.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

A PREFEITURA DE CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, em atendimento ao exposto na Lei nº1095/2015 e Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os integrantes do CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA da Cidade de Armação dos Búzios para a 6ª reunião que será realizada no dia 09 de abril de 2018, às 8h:30min, na Pousada dos Reis, localizada na Rua Portal da Ferradura nº 30, Centro - Armação dos Búzios/RJ.

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2018.

Maria Alice Ribeiro Passeri
Secretária de Planejamento e Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº. 30, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO equivocado na publicação do Ato nº. 25, de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO os artigos 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o ato de nº. 25 de 26 de março de 2018.

Art. 2º Fica restaurada a validade do ato nº. 20 de 26 fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
CONTRATADA: Posto Manginhos de Búzios Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
VALOR UNITARIO DA GASOLINA: R\$ 4,886 (Quatro reais e oitenta e oito e seis milésimo)
VALOR TOTAL: R\$ 151.466,00 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33903000 - Material de Consumo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (meses)
ORDENADOR DE DESPESA: João Carlos de Souza Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
CONTRATADA: Toyoserra Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de um (1) veículo Automotivo, tipo Sedan.
EMPENHO Nº: 145/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 003/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
PRAZO: O prazo de vigência será de 60(sessenta dias) após assinatura do contrato
VALOR: R\$ 54.090,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Advertisement for 'FEIRA NORDESTINA O NORDESTE É LOGO AQUI!' featuring an image of a fairground and text: 'Informamos que a Feira Nordestina está de volta, em novo local e novos horários, aos sábados e Domingos. Prestígio! Local: INEFI'.

BÚZIOS SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and TOTAL.

Continua (1/3)

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and TOTAL.

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 05/04/2018 14:10h Anexo 1 do RREO
PREFEITO: ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLOADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA: MARIA DA CONSOLATA MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and TOTAL.

ANEXO II DO RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and TOTAL.

ANEXO II DO RREO

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 05/04/2018 14:10h Anexo II do RREO
PREFEITO: ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLOADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA: MARIA DA CONSOLATA MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018									
R\$1,00									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESES EMPENHADAS Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/g)	DESPESES LIQUIDADAS Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/g)		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.747.870,3	13.596.170,3	11.617.851,2	85,45	293.798,7	2,16			
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.078.473,8	10.078.473,8	9.878.473,8	98,02	283.232,1	2,81			
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.669.196,5	3.517.696,5	1.739.077,4	49,44	10.566,6	0,30			
23-ENSINO FUNDAMENTAL	30.944.283,4	29.246.733,4	24.622.914,8	84,19	1.819.966,0	6,22			
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.531.108,3	15.531.108,3	15.531.108,3	100,00	1.797.395,7	11,57			
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.413.175,1	13.715.625,1	9.091.706,5	66,29	21.970,3	0,16			
24-ENSINO MÉDIO	1.793.087,9	1.793.087,9	1.791.887,9	99,96	350.219,7	19,53			
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00			
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00			
27-OUTRAS	3.223.775,2	3.223.775,2	2.971.685,5	92,18	502.677,3	15,59			
28-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	49.708.816,8	47.859.766,8	41.903.639,4	85,67	2.966.061,7	6,20			
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR									
28-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (I)2	3.082.418,90								
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00								
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49) n	4.622,30								
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00								
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00								
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00								
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (50)	0,00								
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	3.087.041,20								
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)	47.372.725,50								
38-MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38)/(37)*100%	3,41								
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA COTAÇÃO									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESES EMPENHADAS Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/g)	DESPESES LIQUIDADAS Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/g)			
39-DESPESAS CUSTEADAS CARIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00			
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO DO ENSENO	5.638.514,3	5.638.514,3	530.644,4	9,41	0,0	0,00			
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00			
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.750.602,4	6.329.127,4	421.965,3	6,67	20.525,4	0,32			
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P.FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	10.388.116,7	11.967.641,7	952.609,7	7,96	20.525,4	0,17			
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS COM MDE (29+44)	60.097.933,5	59.827.408,5	41.956.249,1	70,13	2.986.587,1	4,99			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		0,00		Cancelado em 2018 (g)		
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00		0,00		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA									
		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	1.661.125,00		1.263.516,50						
47-(+)-INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.851.182,70		987.311,00						
48-(=)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.080.627,80		192.474,10						
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00		0,00						
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00		192.474,10						
49-(+)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.622,30		0,00						
50-(=)-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.236.302,20		1.998.355,40						
51-(+)-Atualizaç.	0,00		0,00						
51.1-Relações	0,00		0,00						
51.2-Consórcio Bancário	0,00		0,00						
52-(=)-SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.236.302,20		1.998.355,40						
FONTE									
* Caput do artigo 212 da CF/1988									
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.									
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.									
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	885.433,90								
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	21.970,30								
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	10.566,60								
Outras Despesas com Ensino	852.897,00								
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.568.763,80								
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (44)	0,00								
Despesas com Ensino Fundamental	0,00								
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00								
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 44)	2.601.300,70								
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS									
Mínimo de «25%» das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	9,11								
Mínimo de «60%» do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	36,79								
SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 05/04/2018 14:12h Anexo 8 do RREO									
PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA									
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA									
CONTROLDOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA									
CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES									

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018									
R\$ 1,00									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2018 (d)	% (d/c)				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes da União		0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESES EMPENHADAS Até 1º Bim/2018 (f)	% (f/f total)	DESPESES LIQUIDADAS Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/g total)		
DESPESAS CORRENTES	62.270.741,8	62.290.741,8	42.300.158,3	68,13	5.260.526,2	8,47			
Pessoal e Encargos Sociais	34.697.561,0	34.697.561,0	34.690.788,9	99,95	3.293.665,9	9,49			
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	27.573.180,7	27.593.180,7	7.619.369,4	27,61	1.966.860,3	7,18			
DESPESAS DE CAPITAL	1.379.000,0	1.559.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	1.379.000,0	1.559.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	63.649.741,8	63.849.741,8	42.300.158,3	66,46	5.260.526,2	8,26			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.423.856,7	27.423.856,7	7.321.045,4	17,31	1.901.171,4	36,14			
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	27.423.856,7	27.423.856,7	7.321.045,4	17,31	1.901.171,4	36,14			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS CIRC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	27.423.856,7	27.423.856,7	7.321.045,4	17,31	1.901.171,4	36,14			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	36.225.885,0	36.225.885,0	34.979.112,9	82,69	3.359.354,8	63,86			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/5) = (VI) / (III, X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **+*									
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15)/100xIII)**									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE					
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º									
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00							
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00							
Total (VIII)	0,00	0,00							
LIMITE NÃO CUMPRIDO									
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)							
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00							
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00							
Total (IX)	0,00	0,00							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)									
Atenção Básica	9.084.482,1	9.084.482,1	6.965.409,0	16,47	337.421,8	6,41			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.150.254,0	34.150.254,0	29.980.970,4	49,60	2.745.322,4	52,19			
Suporte Profilático e Terapêutico	1.487.630,4	1.487.630,4	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Sanitária	1.130.290,2	1.130.290,2	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Subfunções	17.797.085,0	17.797.085,0	14.353.778,9	33,93	2.177.782,0	41,40			
TOTAL	63.649.741,8	63.649.741,8	42.300.158,3	100,00	5.260.526,2	100,00			
* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
* O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".									
* O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".									
* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.									
* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.									
* No último bimestre será utilizada a fórmula: (VI/n) - (15 x III/n)									
SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 05/04/2018 14:12h Anexo 12 do RREO									
PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA									
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA									
CONTROLDOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA									
CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES									